



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
UR-20



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato nº 82/17, TCA – 14395/026/17, assinado em 18 de Outubro de 2017, com a empresa Sarcha Engenharia e Construções Ltda., que trata da “Instalação de tubulação de entrada telefônica e fornecimento, instalação e aterramento do Distribuidor Geral no prédio da Unidade Regional de Santos, UR-20”, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** seu objeto, que foi executado de acordo com o contido no Contrato acima mencionado e Proposta apresentada pela empresa, consoante artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 3.2.1, do supra Contrato.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o Representante da Contratada.

UR-20, em 21 de Novembro de 2017.



MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES
Diretor Técnico de Divisão
Gestor do Contrato

IGOR DE LUCCA DIAS
Auxiliar Técnico da Fiscalização



VINICIUS ANTONIO BABBOSA LIMA
Auxiliar Técnico da Fiscalização



WALDOMIRO CHAVES DOS SANTOS
Sócio Diretor
Sarcha Engenharia e Construções Ltda.